



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## PORTARIA N° 007/2025

### **“Estabelece ponto facultativo aos Servidores do Poder Legislativo no dia 27 de outubro de 2025.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando que o dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, é considerado o Dia do Servidor Público, conforme determina a Lei Federal nº 8.112/1990.

Considerando que o Poder Executivo emitiu o Decreto nº 2630/2025, estabelecendo ponto facultativo aos servidores, comemorando o dia do servidor público no dia 27 de outubro, segunda-feira.

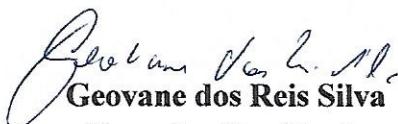
### **DECRETA**

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 27 de outubro de 2025, não havendo expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 08 de outubro de 2025.

**Câmara Municipal de Monte Santo de Minas**

  
Geovane dos Reis Silva  
Vereador Presidente